Registrado às f. 191
do Livro Próprio N.° 015.
Secretaria, 04 de agosto de 2020

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 04 de agosto de 2020

PORTARIA № 187, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

O Prefeito de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para os interessados em participar do processo de distribuição dos recursos oriundos da Lei Federal n.° 14.017/2020, Lei Emergencial de apoio à cultura Aldir Blanc.

Art. 2º. Os interessados deverão se cadastrar exclusivamente pela plataforma digital disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Guaranésia **(www.prefguaranesia.mg.gov.br).**

Art. 3º. Exclusivamente para concorrer aos recursos da Lei Federal 14.017/2020 serão aceitos os cadastros realizados até a data de 12/08/2020.

Art. 4º. Poderão participar deste cadastro artistas, coletivos, associações, cooperativas, instituições, microempresas e pequenas empresas, produtores culturais, trabalhadores da cadeira produtiva e criativa de cultura do Município de Guaranésia, conforme estabelecido pelo Decreto n.° 2.091 de 03 de agosto de 2020.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 04 de agosto de 2020.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020